



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO



DIRETORIA DE PATRIMÔNIO NATURAL
GERÊNCIA DE ÁREAS PROTEGIDAS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Aos trinta dias do mês de outubro de 2020, as quinze horas e cinco minutos, a Coordenadora da Câmara de Compensação Ambiental, Leticia Salomão, inicia a reunião, pedindo desculpas pelo atraso da reunião remota, devido problemas técnicos na transmissão em Rede, a qual iniciou as 14h e quatro minutos e teve que ser adiada para as quinze horas. Cumprimenta os integrantes da Câmara e comunica que a presente reunião tem por pauta: Deliberar e aprovar o Regimento Interno e Apresentação dos Planos de Aplicação que precisam de alteração. De pronto verifica o quórum e menciona a presença de Fernanda Nadal, que substituirá o representante da Diretoria de Saneamento e Recursos Hídricos, Bruno Tonel Otsuka. Dá início a apresentação do Regimento Interno, o qual teve a sugestão de alteração de conteúdo pela dra. Ana Paula e na oportunidade foi apreciado e aprovado pelos presentes na reunião remota, passando a ter a seguinte redação final, a saber: CAPÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, Art.9º, I – Verificação de quorum, sendo considerado a metade mais um, integrantes da Câmara; II – Verificação e Validação da presença; VI, § - 2º- Retirada por inteiro do enunciado, permanecendo os demais parágrafos; Nos Art.11 - § 2º – As reuniões registradas em áudio e/ ou vídeo e transcritas em forma de ata definitiva terão as folhas numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas física ou digitalmente, pelos participantes da reunião e ficarão arquivadas junto à Secretaria Executiva. Importante registrar que naquele momento de apreciação do Regimento Interno, Fernanda Nadal, se eximiu de votar pois não tinha sido oficialmente indicada pela Diretoria. No tocante a pauta de Apresentação dos Planos de Aplicação que precisam de alteração, Leticia menciona que com a instituição da Divisão de Medidas Compensatórias foi possível rever todos os instrumentos técnicos estabelecidos para apresentar o cálculo da metodologia dos impactos advindos do licenciamento ambiental de empreendimentos de grande porte, bem como o Termo de Compromisso, o Plano de Aplicação da Medida Compensatória. Dando, pois, condições de desoneração das contas e a devida aplicação das Medidas Compensatória de anos anteriores, em torno de 30 Milhões. Este é um recurso acumulado por cinco anos. Menciona ainda, que o Diagnóstico das Unidades de Conservação, recentemente elaborado, foi o instrumento que possibilitou a realização do Plano de Aplicação dos recursos mencionados na reunião. Na oportunidade a coordenadora Leticia menciona que as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas serão revistas e apresentadas na próxima reunião. Na sequência a dra. Ana Paula considera importante ser elaborado um calendário de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias. Nada mais tendo a tratar, a Coordenadora Leticia encerrou a reunião remota e eu, Schirle Margaret dos Reis Branco, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada digitalmente pelos membros presentes, por meio do eProtocolo aberto para o registro de todas as reuniões e demais atos da Câmara de Compensação Ambiental.

Documento: **ATADAREUNIAODACCA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Dahir Elias Fadel Junior** em 20/09/2021 17:25.

Assinatura Avançada realizada por: **Leticia Salomao** em 20/09/2021 10:18, **Ana Paula Liberato** em 20/09/2021 11:50, **Altamir Juliano Hacke** em 04/10/2021 11:31.

Inserido ao protocolo **17.027.676-0** por: **Schirle Margaret dos Reis Branco** em: 20/09/2021 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
15861e48da2e54708c560620e0cf3ef1.